



## **DECRETO N° 149, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**“Decreta ponto facultativo em função do feriado da consciência Negra e Dia Nacional de Zumbi dos Palmares”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições a ele conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado ponto facultativo na Prefeitura Municipal de Cordeiros-BA, em 21 de novembro de 2025 (sexta-feira), em função do feriado da consciência Negra e Dia Nacional de Zumbi dos Palmares.

**Art. 2º.** Serviços públicos essenciais de saúde e limpeza pública e o setor de licitações deverão ser mantidos normalmente, ressalvando-se aqueles que, a critério e por ordem da Administração Municipal, devem funcionar eventualmente.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 13 de novembro de 2025.

**Devani Pereira da Silva**

Prefeito Municipal